



## **RESOLUÇÃO Nº003/2023 - CMDCA**

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial encarregada de realizar o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar 2024-2027”.

Considerando a Lei Municipal nº 722 de 20 de setembro de 1993, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Biritiba Mirim, faz saber e toma público que:

### **RESOLVE:**

O CMDCA de Biritiba Mirim no uso de suas atribuições, reunido em 15 de março de 2023, conforme Ata de Reunião nº006/2023, aprovada pelos membros do CMDCA presentes, faz saber sobre a organização do pleito eleitoral do Conselho Tutelar a ser realizado em 01/10/2023:

**Art.1º** - Fica constituída Comissão Especial do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar 2024-2027 que fica assim composta:

#### **II- Representantes do Poder Público:**

- a) Andrea Beatriz Penedo de Melo, pela Advocacia Geral do Município;
- b) Débora Vitória de Souza Barbosa, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.
- c) Édipo de Sousa Alves, pela Secretaria Municipal Adjunta de Cultura;

#### **II- Representantes da Sociedade Civil:**

- a) Catia Aparecida Espirito Santo Vieira, pela APAE;
- b) Kevelin Caroline Espirito Santo Carleti, pelo Lar Santo Antonio;
- c) Luciana Rodrigues Macedo da Costa, pela APF.

**Parágrafo Único:** A coordenação da Comissão foi definida por voto da maioria dos membros a ser pela representante Catia Aparecida Espirito Santo Vieira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim, 04 de maio de 2023.

Débora Vitória de Souza Barbosa  
Presidente do CMDCA